## INDICAÇÃO Nº 124/2017

Divinópolis, 23 de janeiro de 2017.

Exmo. Sr. Vereador Adair Otaviano Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

• Fazer a coleta de lixo na rua João pinheiro entre as ruas Porto Príncipe e João de Barro no bairro Nova Fortaleza I.

## **JUSTIFICATIVA**

Em reunião com os moradores da rua, foi levantado a possibilidade de o caminhão de lixo fazer a coleta na rua João Pinheiro entre as ruas Porto Príncipe e João de Barro. Informamos que, a rua foi recentemente pavimentada, podendo o caminhão transitar sem nenhum problema pela via. Então, para melhorar a qualidade de vida dos moradores pedimos para que esse pedido seja atendido, vale também ressaltar, que em algumas residencias já estão sendo colocadas as lixeiras suspensas no passeio.

Nestes termos peço o deferimento.

Eduardo Print Júnior Vereador – Solidariedade